



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO N° 22 DO CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO DE 2022.

### ATAS

---

- ATA DE N°165, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA- BA.
- ATA N°167 DE 11-11-2022 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA- BA.





Conselho Municipal de Assistência Social  
Sala dos Conselhos  
Matina-BA CEP: 46480-000

### RESOLUÇÃO Nº 22, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do ano de 2022”.**

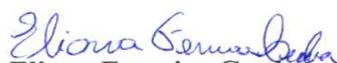
**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Matina, Estado da Bahia,** em Reunião Plenária realizada em 11 de Novembro de 2022, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do ano de 2022:

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

  
Eliana Ferreira Cunha

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**DECRETO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**





Conselho Municipal de Assistência Social  
Sala dos Conselhos  
Matina-BA CEP: 46480-000

## ATA DE N° 165

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA-BA.

Aos 09 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois às 09h00min (horas), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matina-Bahia reuniram-se os Conselheiros: Eliana Ferreira Cunha (Presidente), Lucidalva da Conceição Pereira (vice-presidente), Maria Cristina dos Santos Silva, Darilene Vieira Fernandes, Patrícia Souza Gomes e Dacélio Castro Benevides estavam presentes também, Cássia Santana Pereira (Secretária de Assistência Social) e contando com a presença do Secretário Executivo Ancelmo Batista Magalhães. Inicialmente, a reunião foi aberta pela presidente do Conselho a senhora Eliana que cumprimentando todos, em seguida conferiu o quórum e apresentou a pauta da reunião ordinária: **Apresentação e apreciação de Perguntas e Respostas da Portaria MC n° 751, de 21 de Fevereiro de 2022.** A presidente leu a pauta e explanou sobre o assunto e em posse da palavra a mesma destacou sobre algumas perguntas que foram disponibilizadas pela portaria MC n° 751, de 21 de fevereiro de 2022 que Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública. Logo em seguida a fala foi direcionada para a conselheira Lucidalva, que discorreu acerca do mesmo; ela destacou que essas propostas estão bem vagas, pois trás algumas orientações bem vagas e posteriormente aparece uma normativa que a proíbe. Logo após, tomou uso da palavra à Presidente, que salientou que esse documento tem a finalidade de sanar dúvidas e questionamentos sobre a operacionalização, especialmente na utilização desses recursos e ao mesmo tempo a prestação de contas do mesmo, assim reafirmou que comungava do mesmo entendimento da conselheira, pois, estavam bem confusas essas orientações; Diante de tais orientações os Conselheiros chegaram à conclusão que precisa solicitar da Gestão maiores esclarecimentos quanto á utilização desses recursos, para assim, terem um respaldo Legal. A Presidente agradeceu a presença de todos enfatizando o

*Assinaturas manuscritas em azul:*  
Gomes, Lucidalva, Eliana Cunha, Cássia, Ancelmo, Darilene, Maria Cristina.





Conselho Municipal de Assistência Social  
Sala dos Conselhos  
Matina-BA CEP: 46480-000

comprometimento. A reunião foi dada por encerrada pela Presidente do Conselho às dez horas e vinte minutos. Nada mais a relatar, eu, Ancelmo Batista Magalhães, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e todos os demais presentes.

*Somes*

*[Signature]*

*Magalhães, Elton S. Cunha*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





Conselho Municipal de Assistência Social  
Sala dos Conselhos  
Matina-BA CEP: 46480-000

## ATA DE N° 167

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA- BA

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às 09h00min (horas), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matina-Bahia reuniram-se os Conselheiros: Eliana Ferreira Cunha (Presidente), Lucidalva da Conceição Pereira (vice-presidente), José Pereira de Souza, Patrícia Souza Gomes, Cleidson Batista Fernandes todos com participação on-line pelo google meet e Otavio Evangelista da Silva estavam presentes também, Cássia Santana Pereira (Secretária de Assistência Social) e contando com a presença do Secretário Executivo Ancelmo Batista Magalhães (presencialmente). Inicialmente, a reunião foi aberta pela presidente do Conselho a senhora Eliana que cumprimentando todos, em seguida conferiu o quórum e apresentou a pauta da reunião ordinária: **Apresentação e apreciação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do ano de 2022.** A presidente leu a pauta, passando a palavra para que a Secretária Cassia explanasse sobre o Plano de Ação, a mesma fez o destaque que geralmente esse plano é disponibilizado para ser aprovado de um ano para outro, porém não foi o caso do de 2022 que só foi disponibilizado no mês de Outubro para validação do ano de 2022, A mesma fez toda a explanação acerca da abordagem dos programas e recursos amparados por ele, valores disponibilizados e os tipos de programas onde poderiam ser usados os Recursos, logo após sua explanação a mesma passou a palavra a presidente do conselho; que em posse da palavra fez algumas ponderações sobre tal Plano e abriu a discussão para os Conselheiros. Logo em seguida a conselheira Lucidalva fez a ressalva que o Governo teria que disponibilizar o Plano de um ano para ser aprovado para outro, mas que não existia nenhuma irregularidade quanto à projeção que estava disponível no Plano apresentado pela Gestão, no uso da palavra o conselheiro José mencionou que tal recurso que se encontrava no Plano era apenas um pré-visão do que poderia ser disponibilizado durante todo o ano para se fazer uso, porém que a realidade do nosso município era totalmente diferente, o valor recebido era irrisório ao apresentado na planilha que infelizmente esses municípios pequenos recebe poucos recursos para se investir, portanto as secretarias precisam se desdobrar para continuar de portas abertas.

*gomes*

*Eliana F. Cunha | Otavio Evangelista da Silva*

*Cássia Santana Pereira*  
*Lucidalva da Conceição Pereira*  
*José Pereira de Souza*  
*Ancelmo Batista Magalhães*  
*Patrícia Souza Gomes*





Conselho Municipal de Assistência Social  
Sala dos Conselhos  
Matina-BA CEP: 46480-000

Sendo Assim, após a apresentação do plano e apreciação de todos conselheiros, chegou-se a conclusão pela aprovação do Plano por todos. A Presidente agradeceu a presença de todos enfatizando o comprometimento. A reunião foi dada por encerrada pela Presidente do Conselho às dez horas e vinte minutos. Nada mais a relatar, eu Ancelmo Batista Magalhães, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e todos os demais presentes.

*Eliana S. Mendes*

*Antonio Luiz Estabroca*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/41BA-C640-CE1D-A5BA-5E72> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 41BA-C640-CE1D-A5BA-5E72



### Hash do Documento

f7d81231d0cc247369c40065ba7cf8acb5b1822abf1b571d5ca21e4a608d2fc8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/11/2022 11:16 UTC-03:00